EDITAL Nº 873/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 27 de outubro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Repsol Portuguesa, Ldª, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação de via pública para descarga e colocação de posto de transformação para alimentação de carregadores de veículos elétricos existentes, na área de serviço da Repsol, na Avenida Marco da IV Légua (EN 10) e no troço de ligação da Avenida Marco da IV Légua à zona industrial, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 7 de novembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, no troço marcado em planta, exceto a veículos adstritos à intervenção e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -